PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS
Email: prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

PUBLICADO
15 / agosto / 2023
Jose Pedro

DECRETO Nº 4.360
15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do que dispõe a Constituição do Município. Art. 91, I, da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO que, na data de 4 de julho de 2023, Rafaella Donnici Camargos, membro representante dos professores da educação básica pública, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB renunciou à condição de membro do Conselho Municipal;

CONSIDERANDO que na mesma data a Presidente do CACS/FUNDEB deferiu o pedido de desligamento da servidora, o qual foi documentado por meio de Termo de Renúncia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS/FUNDEB, do Município de Coronel Xavier Chaves, **Rafaella Donnici Camargos**, membro titular, representante dos professores da educação básica pública, nomeada pelo Decreto Nº 4.125 de 2/01/2023.

Art. 2º - Os demais incisos do Decreto Nº 4.125 de 2/01/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 15 de agosto de 2023.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

OBS: DECRETO PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.